



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 19 de fevereiro de 2020 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2020 | Nº XII – Lei Municipal nº 853/2014.

AVISO DE CONCESSÃO DE PRAZO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, torna público abertura de concessão de prazo recursal, referente ao Processo Licitatório nº 082/2019, Tomada de Preços nº 11/2019. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Restauração Parcial da Casa de Cultura do Município de Taquaraçu de Minas/MG. Foi declarada VENCEDORA a empresa MARTINELLIENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.516.526/0001-57. Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar de 20/02/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Taquaraçu de Minas, 19 de fevereiro de 2020 – Júnia Roberta Cruz – Presidente da CPL
